

MATRÍCULA

136.631

FOLHA

01

Bauru, 2 de Fevereiro de 2022

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 31, localizado no 3º pavimento, do bloco C, da Torre 1, no Edifício **VITTA VILA NIPÔNICA**, situado na Rua Newton Prado, nº 7-50, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com as seguintes áreas: área real total de 83,228 metros quadrados; sendo 43,060 metros quadrados de área real privativa; 19,430 metros quadrados de área comum de divisão não proporcional, incluindo nesta o direito de uso de uma vaga e área de circulação; 20,738 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,659515% ou 44,199 metros quadrados do terreno. Referido empreendimento foi edificado em terreno, com a área de 6.701,75 metros quadrados, matriculado sob o nº 126.868, nesta Serventia, onde acha-se registrada sob o nº 349, a instituição e especificação condominial, estando a convenção do condomínio registrada sob o nº 7.697. Cadastro PMB: 5/0488/34 (em maior área).

PROPRIETÁRIOS: de 50% - LUCAS MADUREIRA LOPES, nascido aos 11/8/1996, oficial administrativo, RG 50.085.178-5-SSP/SP, CPF 456.146.238-41; e de 50% - **JULIA ISIDORO PEIXOTO**, nascida aos 10/12/1995, vendedora, RG 41.344.836-8-SSP/SP, CPF 435.885.108-85, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na cidade de Duartina, SP, na rua Francisco Caldeira, nº 189, e rua Ambrade Chames, nº 191, respectivamente.

REGISTRO ANTERIOR: R.369/126.868 em 02/02/2022, nesta Serventia. A presente foi aberta de acordo com o item 53, letra A, do Capítulo XX do provimento CGJ 58/1989. Selo digital: 111534314000000037168422M

André Luiz da Silva
Escrevente

Jose Alexandre Dias Canheo
Oficial

Protocolo/microfilme 367.557 de 13/01/2022 - ALS/TPBP.

Av.1/136.631, em 02 de fevereiro de 2022:

Procede-se a presente para consignar que, nos termos do R.230/126.868, o imóvel nesta descrito, foi dado em **alienação fiduciária**, à credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento, da importância de R\$ 129.244,31. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos do artigo 26, da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel em nome do fiduciário. Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, em virtude de mora não

Continua no verso

MATRÍCULA

136.631

FOLHA

01

VERSO

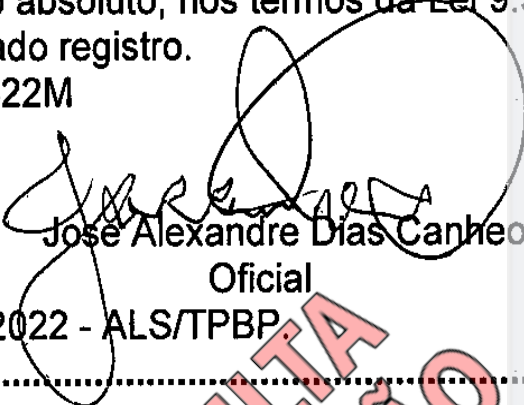
purgada e conseqüente inadimplemento absoluto, nos termos da Lei 9.514/1997); as constantes do instrumento objeto do citado registro.

Selo Digital: 1115343J4000000037183422M



André Luiz da Silva

Escrevente



José Alexandre Dias Canheo

Oficial

Protocolo/microfilme 367.557 de 13/01/2022 - ALS/TPBP

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

.:onr